

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições legais e regulamentares, bem como, nos termos do Decreto nº 6.491/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial e Minuta Padronizada de prorrogação de prazo de vigência e execução de obras públicas, nos termos artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 6.491 de 11 de setembro de 2023, bem como, a respectiva lista de verificação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de novembro de 2023.

Derlise Marchiori
Procuradora-Geral do Município

